



## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	<b>Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital</b>
<b>Número:</b>	04/2025
<b>Realizada em:</b>	05/08/2025 às 10hs
<b>Local:</b>	Sala de Reunião 26º andar
<b>Participantes:</b>	Arthur Henrique Góes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Celso de Souza Tchao – DIAPE Davison Rego Menezes – ETDP Gisela Aparecida Silva Nogueira – DIRPA Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Maria Eugenia Gallotti – CGDI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC
<b>Notas:</b>	Ana Carolina Souza – G4F

#### 1. PAUTA

1. 4ª Revisão do PDTIC;
2. Análise do Indicador de Intermitência;

#### 2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 10:11h, após conferência do quórum. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê de Governança Digital, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para o relator, Sr. Marcus Vieira, CGTI.

#### 3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, iniciou à apresentação sobre a “*4ª Revisão do PDTIC*”, com as premissas adotadas para a revisão: Priorização dos projetos de implantação das contratações; Foco na gestão dos recursos da CGTI e entrega dos projetos existentes; Alocação de um projeto por NOVO servidor; Início dos projetos com a fábrica de software escalonados em 2 projetos por mês; Projeto de contrato, aguardando finalização da 1ª entrega do projeto BPMS. Passou a apresentar as demandas de inclusão de uma nova ação no PDTIC, referente ao SEI 5.0. A contratação tem como objetivo a atualização do SEI para a versão 5.0, recentemente disponibilizada pelo MGI. A atualização é necessária para alinhamento com as novas funcionalidades e melhorias incorporadas à versão, tais como o controle de autenticação MFA e aprimoramentos na gestão de processos. A iniciativa está vinculada ao Objetivo Estratégico 5 e integra o projeto estratégico do Plano PI Digital, voltado à implementação de soluções desenvolvidas pela Secretaria de Governo Digital. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que de acordo com os critérios estabelecidos no PDTIC, o projeto possui criticidade muito alta e obrigatoriedade média. Não há prazo

legal específico para sua implantação, devendo ser executado conforme o ranqueamento das ações priorizadas no PDTIC, conforme o item 49. Quanto ao cronograma, estimou-se, conforme a metodologia adotada pela CGTI, o início do projeto em setembro de 2025, com previsão de conclusão final da ação em novembro de 2025. A próxima ação que se propõe inclusão no PDTIC diz respeito à Mapeamento de processos PETIC O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o processo de planejamento estratégico foi realizado e aprovado na última reunião extraordinária e, considerando a importância da gestão por processos, entende-se como necessário incluir essa ação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que a iniciativa não apresenta impacto significativo no cronograma atual e está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 5, vinculado ao projeto estratégico de aprimoramento da governança e da gestão de TIC, destacando que a obrigatoriedade e a criticidade da ação são classificadas como baixas, não havendo prazo legal estipulado. A prioridade da demanda, conforme ranqueamento, é 105. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou ainda que foi possível antecipar uma ação já prevista no PDTIC, o que viabiliza o início imediato do mapeamento, sem impactos adicionais. A conclusão está prevista para outubro de 2025. O Sr. Marcus Vieira, esclareceu que o escopo contempla tanto a elaboração quanto a revisão do PETIC, incluindo a definição de critérios que justifiquem futuras revisões, como alterações no planejamento estratégico institucional, nos planos de ação ou outras mudanças que impactem o direcionamento da política de TIC. Na sequencia o Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou a terceira demanda para inclusão no PDTIC, a Contratação do Sistema Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação - PPG com o objetivo de gerenciar alunos e corpo funcional. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que a contratação que está sendo conduzida pela própria Academia, nos moldes da contratação simplificada, não demandando envolvimento da área de TI. A iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico nº 9, vinculado ao projeto estratégico de aprimorar as práticas de governança e gestão do relacionamento institucional, vinculada ao projeto de internacionalização do programa. A obrigatoriedade foi classificada como baixa, a criticidade como alta, e não há prazo estipulado. A prioridade definida é 77. Toda a equipe de planejamento está atuando diretamente nessa demanda, com expectativa de concluir a contratação até dezembro de 2025. O prazo estimado de execução do contrato é de 15 meses, com término previsto para julho de 2026. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, indagou se a modalidade da contratação em pauta seria pregão. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, respondeu que, provavelmente, será realizada por dispensa de licitação. Em seguida, a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, indagou sobre o prazo estimado de 15 meses para uma dispensa, por entender demasiado elastecido. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o prazo de planejamento vai até dezembro e, conforme prática adotada pela equipe, são acrescidos automaticamente sete meses ao término da fase de planejamento, como estimativa para as etapas seguintes. Ressaltou que essa metodologia precisa ser revista, por meio de uma análise mais precisa da duração média das fases 2 e 3 das contratações, o que ainda não foi realizado. Afirmou que há intenção de trabalhar essa melhoria no próximo ano, com o objetivo de obter uma previsão mais assertiva. A Sra. Soraya Silva, DIRAD, complementou que o planejamento atual contempla apenas a primeira etapa da contratação, que corresponde à entrega da versão inicial dos artefatos. Após essa fase, ocorre a análise da DIPRA, que geralmente solicita de duas a três rodadas de correções antes da validação do mapa de preços. No caso de dispensa, a etapa de envio à PFE pode ser suprimida, e a contratação segue para execução. Esclareceu que os sete meses adicionados visam justamente cobrir essas idas e vindas de correções, embora o prazo possa ser ajustado conforme o andamento do processo por exemplo, quando as correções são aceitas já na primeira rodada. Contudo, enfatizou que a duração dessas etapas varia significativamente entre as contratações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que essa revisão da metodologia de definição de prazos poderá, inclusive, ser formalizada como uma meta no próprio PDTIC, no sentido de promover uma análise mais adequada e realista dos tempos médios necessários para as contratações, tanto por pregão quanto por dispensa. A próxima demanda de inclusão no PDTIC, a elaboração de dois Planos de Ação vinculados ao PETIC: um referente ao eixo estratégico de processos e governança (PPG) e outro ao eixo de dados e inteligência artificial (PDIA) O plano do PPG será priorizado inicialmente por já contar com equipe mais preparada tecnicamente para conduzir sua estruturação. O objetivo é consolidar indicadores de avaliação, mapeamento de riscos associados à governança, ações previstas no PETIC, planejamento estratégico, PDTIC e demais demandas futuras. Ambos os planos estão vinculados ao objetivo estratégico 5 e ao projeto de modernização da governança e gestão de TIC. A obrigatoriedade e criticidade foram avaliadas como baixas, com prioridades 106 (PPG) e 95 (PDIA). Não há prazos específicos definidos, mas a entrega está prevista para dezembro de 2025, com apresentação dos planos para aprovação na última reunião do CGD do ano. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou, ainda, que o avanço do plano de ação do PDIA foi viabilizado a partir da movimentação de uma servidora para atuar especificamente na área de dados e inteligência artificial. Na sequência, foi solicitada a inclusão, no PDTIC, da Contratação de Licenciamento do banco de dados Oracle Standard. O Sr. Marcus Vieira, esclareceu que atualmente, o ambiente encontra-se sem suporte, impedindo atualizações no servidor, o que pode acarretar vulnerabilidades e que apesar de o risco imediato ser mitigado pelo uso em rede interna, recomenda-se manter os sistemas atualizados. A obrigatoriedade e criticidade da demanda foram classificadas como muito altas. A iniciativa está associada ao objetivo estratégico 5 e ao

projeto de modernização da capacidade tecnológica, com prioridade 23. Não há prazo definido, sendo proposta apenas a inclusão no PDTIC para análise de viabilidade de contratação para, se possível, atender em 2026. A próxima demanda para inclusão apresentada a necessidade da Contratação do Licenciamento Informix, considerando os projetos relacionados ao Portal de Serviços. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que alguns sistemas legados ainda utilizam *Informix* (SINPI Patentes, SINPI Programa de Computador, SISCON e Busca), e que há iniciativas em andamento para substituição dessa tecnologia como: BPMS, Data Lake. Contudo, enquanto os sistemas antigos ainda estiverem em produção, serão necessárias licenças adicionais para a criação de áreas intermediárias *staging área*, que permitirão o tráfego de dados sem impactar a performance dos sistemas administrativos. Essa estratégia visa evitar degradação de performance dos serviços internos durante a transição para a nova arquitetura. A demanda foi classificada com obrigatoriedade e criticidade muito altas, vinculada ao objetivo estratégico 5 e ao projeto de modernização da capacidade tecnológica, com prioridade 21. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que propõe apenas a inclusão no PDTIC, sem previsão de início imediato da contratação para, se possível, atender em 2026. A próxima demanda é Contratação do licenciamento VMware. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que essa contratação já havia sido realizada no ano anterior, por meio de licitação. No entanto, a empresa vencedora não entregou as licenças contratadas e após sete meses sem sucesso na tentativa de recebimento, entendeu-se pela inviabilidade da continuidade do contrato vigente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que a equipe, em conjunto com a DICAD, já iniciou os procedimentos necessários para rescisão contratual, considerando que a solução é essencial para o momento atual. Como a contratação anterior já contou com artefatos e definições bem estruturados, o processo encontra-se adiantado. A necessidade está alinhada ao Objetivo Estratégico 5, relacionado ao projeto de modernização da capacidade tecnológica. A demanda foi classificada com obrigatoriedade **baixa**, a criticidade como **alta**, e a prioridade foi atribuída com valor **78**. O prazo estimado para conclusão é para maio de 2026. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, questionou se haveria possibilidade de a segunda empresa colocada assumir a contratação. A Sra. Soraya Silva, DIRAD, informou que, neste caso específico, não acredita ser possível. O Sr. Arthur Samary, COINF, esclareceu que há possibilidade e que já havia conversado previamente com o Sr. Fábio Bruno sobre o assunto. O Sr. Arthur Samary, COINF, destacou que a consulta formal à empresa só pode ser realizada após a rescisão contratual com a atual contratada e informou ainda que o processo de rescisão se encontra em andamento há cerca de dois meses, sob responsabilidade da DICAD, estando atualmente com o Sr. Marcos Thiago. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou que será necessário constituir uma comissão para análise, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo este um trâmite específico da nova legislação. A Sra. Tania Ribeiro, DIREX, observou que se trata de descumprimento contratual, o que configura hipótese de rescisão unilateral. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, evidenciou que, embora exista a possibilidade de convocação da segunda colocada, considerando a alta criticidade e a necessidade do licenciamento, está sendo estruturado um plano alternativo, para garantir continuidade caso a empresa eventualmente não aceite. Esclareceu que o licenciamento da *VMware* se refere ao software responsável pela gestão de todos os servidores do INPI, sendo fundamental para a operação da infraestrutura e informou que o suporte à solução será descontinuado em outubro deste ano, o que aumenta a urgência da contratação. A última demanda é Automatização da execução da extração de dados do sistema PETRVS, uma solicitação oriunda da área de Recursos Humanos. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o sistema PETRVS atualmente não possui funcionalidades nativas para geração de relatórios, o que motivou o pedido do RH para a criação de uma esteira de dados que permita o acesso ao banco de dados e, assim, viabilizar a construção de relatórios e dashboards por meio da ferramenta Power BI. A necessidade está vinculada ao Objetivo Estratégico 5, embora não haja, no momento, associação a nenhum projeto estratégico. A demanda foi classificada com obrigatoriedade alta, considerando a necessidade de atendimento às diretrizes estabelecidas pelo MGI. A criticidade foi considerada média, e a prioridade atribuída foi 141. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que, apesar da movimentação recente de um servidor para reforço da equipe, a área de dados está sobrecarregada devido à execução de outros projetos em andamento. Diante desse cenário, propõe a inclusão da demanda no PDTIC, com a sugestão de avaliar a viabilidade de atendimento a partir do ano de 2026. O Comitê, por unanimidade, aprova a inclusão das novas demandas no PDTIC. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, deu continuidade à apresentação, informando o início de dois projetos: Política de Dados e Acessibilidade e Plano de Comunicação de TIC. Relatou também a entrega de dois projetos: Automação do Processo de Validação das RPIs de Marcas e Software para centralização dos atendimentos da CGRH. Na sequência o Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou as alterações de situações sem impacto no prazo, que são: a entrega do Planejamento da Contratação da Digitalização do Acervo; Serviços de Operação de Infraestrutura e de atendimento a Usuários de TIC; Aquisição de Servidores para ambiente Oracle; Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Serviço de Móvel Pessoal (SMP) mais Tablets; e dois projetos com especificação concluída que são: Distintividade Adquirida; e Remodelagem e aprimoramento do formulário eletrônico do e-Contratos; O Sr. Marcus Vieira, CGTI, na sequência apresentou um informe sobre troca de nome do projeto: Atualização dos Servidores Linux e stack de desenvolvimento com

aumento de escopo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que o projeto, inicialmente voltado exclusivamente para a atualização dos servidores Linux, teve seu escopo ampliado. Além da atualização dos servidores, passou a contemplar também a modernização das stacks de desenvolvimento. Essa ampliação se deu em razão da necessidade de atualizar tecnologias utilizadas nos sistemas mais recentes da instituição, como o sistema de peticionamento eletrônico e o sistema de pagamentos PAG, que, apesar de considerados novos, ainda utilizam tecnologias defasadas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu ainda que a atualização das stacks de desenvolvimento é fundamental para simplificar a manutenção futura, garantir maior compatibilidade tecnológica e permitir a segregação adequada entre as aplicações e os servidores. Essa segregação contribui diretamente para a melhoria na gestão da infraestrutura e na sustentabilidade dos sistemas ao longo do tempo. Em função dessa ampliação, o nome do projeto foi alterado, de forma a refletir com mais clareza o novo escopo e os objetivos atualizados da iniciativa. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, deu continuidade a apresentação com proposta para deliberação de remoção da contratação do Serviço de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade do PaPDTIC do exercício de 2025. A decisão decorre da saída iminente de servidor da equipe de segurança da informação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o servidor Dilson recebeu convite para assumir o cargo de Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação na ANCINE, posição equivalente, na estrutura daquela instituição, a um cargo de diretoria. A remoção da ação do PaPDTIC impacta negativamente tanto o planejamento estratégico, que previa a elevação do índice de segurança institucional, quanto a capacidade de resposta da infraestrutura, ainda que em menor escala do que em anos anteriores, como em 2023, quando ataques de DDoS deixaram os serviços indisponíveis por completo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que atualmente existem soluções de contingência em operação, o que mitiga parcialmente os efeitos dessa retirada. A ação será replanejada e incluída no PaPDTIC de 2026. O comitê aprovou, por unanimidade, a remoção da ação referente ao Serviço de Proteção de Rede e Alta Disponibilidade do PaPDTIC 2025. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou as Metas e Ações do PDTIC de 2025, com destaque para as principais mudanças ocorridas desde a última revisão. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que, foram entregues dois projetos classificados como projetos de execução. Na revisão anterior, foram incluídas ações adicionais, o que resultou no aumento do volume de entregas e quatro planejamentos de contratação foram concluídos, e, com isso, foram incluídas oito novas ações a serem executadas. Os quatro planejamentos finalizados evoluíram para as fases 2 e 3 da seleção de fornecedores. Além disso, com a mudança da servidora Cláudia para a área de dados, foi possível dar início à execução da Política de Dados, que até então não havia sido iniciada. Atualmente, há quatro ações em andamento vinculadas a essa política. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, solicitou informe sobre o andamento do sistema de revisão da qualidade dos exames de marcas e patentes. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que na última revisão do PDTIC, realizada em junho, a data de conclusão do projeto foi postergada de agosto para novembro. Na ocasião, foi apresentado um cronograma detalhado das entregas referentes à fase de amostragem, composta por quatro módulos. Conforme o planejamento, a finalização do módulo de marcas está prevista para agosto; os módulos de patentes e desenho industrial, para outubro; e o módulo PCT, para novembro. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o andamento do sistema está vinculado ao plano de ação, sendo destacada uma reunião anterior na qual a Diretoria de Patentes - DIRPA comunicou que não será possível realizar o pré-piloto do módulo de patentes, devido a um erro identificado no módulo de conformidade. Esse erro já foi encaminhado à fábrica de software, que será responsável por realizar a correção e devolver o módulo à equipe de TI, para validação interna por meio do sistema CQUAL, antes de nova validação pela DIRPA. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que enquanto o erro não for corrigido, não será possível avançar com o pré-piloto da parte de patentes. Após a correção, será realizada uma análise de viabilidade para o pré-piloto do módulo PCT, processo que será conduzido pelo Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, com previsão de interlocução com as demais áreas envolvidas. O Sr. Pedro Burlandy, CGPE, questionou se a validação da DIRMA será realizada ainda neste ano. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, informou que sim, mas destacou que a validação da amostragem será contínua durante os próximos ciclos de desenvolvimento, até novembro ou dezembro, considerando a possibilidade de novos erros surgirem ao longo do processo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que quando a DIRMA validou o módulo de conformidade, foram solicitadas melhorias, o que possivelmente ocasionou o erro atualmente enfrentado. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, deu continuidade na apresentação sobre alterações nos prazos das contratações previstas no PDTIC, com destaque para os seguintes pontos: em relação à Aquisição do Switch SAN, o planejamento estava inicialmente previsto para ser concluído em julho. No entanto, houve aumento de escopo em razão da necessidade de adequação à futura integração de GPUs ao ambiente. Atualmente, os Switch SAN utilizados operam a uma velocidade de 10 Gbps, o que é insuficiente para o desempenho ideal das GPUs, que requerem velocidades entre 25 e 35 Gbps. Considerando que a contratação do Switch já estava prevista, será realizada com especificações compatíveis ao novo cenário, de modo a atender aos requisitos técnicos da infraestrutura que será atualizada. Sobre o Serviço de Operação de Infraestrutura e Atendimento a Usuários de TIC (Service Desk) embora já tenha sido entregue, a conclusão formal da contratação foi postergada para fevereiro de 2026, com acréscimo de três meses em relação ao prazo anterior.

A postergação decorre da decisão de ampliar o escopo da contratação, de modo a contemplar não apenas atividades operacionais e de sustentação, mas também a participação de profissionais em projetos estratégicos de infraestrutura, inclusive na atualização das stacks de desenvolvimento. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que não há risco de descontinuidade, uma vez que o contrato atual pode ser renovado até julho de 2026. Em relação à contratação da *Plataforma de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software*, foi informado que ainda existem dificuldades para definição da solução mais adequada. Foram realizadas diversas reuniões internas, com participação do comitê de arquitetura, e os debates indicaram a necessidade de validar soluções já em operação. Para isso, foram agendadas reuniões com a PRODEST (Espírito Santo) e com a Microsoft, com o objetivo de conhecer a aplicação prática de plataformas semelhantes à que se pretende adotar. O objetivo é obter referência técnica de instituições que já implementaram ferramentas compatíveis com as necessidades da organização. Em função dessa etapa de validação e das férias de 30 dias do servidor responsável pelo projeto, a contratação foi postergada por três meses. No tocante à *Aquisição de GPUs*, informou-se que houve revisão do prazo inicialmente estabelecido. Após alinhamento com a COLIC, o prazo foi reduzido em cinco meses, com entrega dos artefatos prevista para meados de agosto, tornando viável a contratação até dezembro de 2025. A expectativa é de que, cumpridas as etapas internas, o processo seja concluído dentro do exercício vigente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que foram também destacados dois pontos de atualização referentes ao projeto em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG). Na apresentação anterior, havia sido mencionado que a busca nominativa poderia ser executada apenas com GPU. Entretanto, em reunião com a UFG realizada na quinta-feira anterior, foi esclarecido que a busca figurativa também pode ser executada com CPU, embora com menor desempenho. Conforme informado, com 150 usuários em paralelo, cada consulta leva cerca de 20 segundos quatro vezes mais que o tempo de resposta atual do sistema IPAS. Estão sendo avaliadas alternativas técnicas, como o aumento da capacidade de memória e processamento, além da criação de fila para pré-busca, a fim de viabilizar uma solução temporária. No que diz respeito à ata do STF referente à aquisição de GPUs, foi informado que ela está vigente, mas seu prazo de implantação é de seis meses após a contratação, o que implicaria em um período significativo até o efetivo recebimento do equipamento. Como alternativa, seguem em tratativas negociações com a UFG para viabilizar o empréstimo de GPUs. Um dos pontos de atenção identificados foi a instabilidade da conexão VPN utilizada atualmente. Contudo, foi esclarecido que, para o cenário em questão, seria adotada conexão VPN do tipo site-to-site (firewall a firewall), com menor risco de interrupções. Além dessas iniciativas, está em andamento a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica com a equipe de marcas, com previsão de conclusão até o dia 8 de agosto. A CGDI já elaborou minuta de ACT, que está em fase de revisão. Esse ACT incluirá a aquisição de GPUs por meio da ABDI. Também está sendo avaliada a formalização de um PDI, nos mesmos moldes do ACT, em parceria direta com a UFG. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que estão em curso cinco frentes de atuação paralelas com o objetivo de viabilizar a aquisição da GPUs. A primeira solução que for concretizada será implementada e esclareceu que, por decisão do comitê, não foram incluídos prazos detalhados no PDTIC referentes à aquisição de GPUs, com o intuito de evitar interpretações equivocadas sobre a existência de uma única via possível para contratação. Informou que a estratégia está baseada em múltiplas alternativas, que seguem sendo trabalhadas simultaneamente. Em relação ao item 5 da pauta, referente à *Contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software*, foi informado que todos os envolvidos já têm ciência da situação atual. A empresa contratada aceitou a renovação contratual, não havendo, portanto, risco de descontinuidade do serviço. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que a equipe técnica está trabalhando com o objetivo de viabilizar uma possível troca de fornecedor no próximo ano. Essa avaliação levará em consideração o desempenho da fábrica de software ao longo do período renovado. Caso a performance da contratada se mantenha satisfatória ou melhore, a substituição poderá ser reconsiderada. No entanto, já está sendo estruturado um plano alternativo para o caso de identificação de oportunidade de melhoria com outro prestador. Em relação aos prazos, houve um ajuste em relação ao que foi apresentado na reunião anterior do comitê. A previsão atual é concluir os artefatos da contratação até fevereiro e efetivar a nova contratação em setembro. Essa previsão não acarreta risco de descontinuidade dos serviços, uma vez que o contrato vigente permanece ativo até a efetivação da nova contratação. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, indagou sobre a situação atual da fábrica de software. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, esclareceu que a contratada está atualmente entregando quatro projetos, com entregas programadas para ocorrer ainda nesta semana. Relatou que, apesar do receio manifestado na reunião anterior quanto à renovação contratual, a empresa oficializou por e-mail a intenção de renovação, o que trouxe maior segurança quanto à continuidade dos serviços. No entanto, foram observados alguns desafios. Em momentos anteriores, houve instabilidade no fornecimento de informações e indefinições por parte da contratada, especialmente em relação à política de preços e ao cadastro de usuários. Também foi registrado que parte da equipe, incluindo um desenvolvedor júnior, ainda não está alocada de forma definitiva em determinados projetos. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, destacou que, no passado, a tentativa de expansão rápida da equipe gerou impactos negativos na qualidade das entregas, uma vez que houve sobreposição de desenvolvedores atuando em

um mesmo sistema, resultando em falhas e aumento no número de erros. A contratada, no entanto, tem demonstrado maior agilidade na reposição de profissionais, com rápida substituição quando necessário, conforme evidenciado nos rankings de desempenho. Um dos principais pontos de atenção está relacionado ao índice de aceitação das entregas. Quando esse índice não atinge o mínimo de 75%, aplica-se uma glosa significativa sobre o valor da fatura. Esse cenário foi observado nos meses de janeiro a abril, o que gerou preocupação sobre a possibilidade de a empresa não renovar o contrato. Contudo, o índice de aceitação já foi alcançado, e espera que, a partir da próxima fatura, a glosa não seja mais aplicada, o que indica uma tendência de melhora na performance da fábrica. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, complementou ressaltando que o índice de aceitação reflete diretamente a qualidade das entregas, ou seja, entregas realizadas sem erro e sem retrabalho. Informou ainda que o aumento no número de profissionais dificultou o gerenciamento da equipe por parte da empresa, afetando a capacidade de avaliar a performance individual e contribuindo para o aumento do turnover. Isso, por sua vez, prejudicou a entrega e acentuou a aplicação de glosas. A alta rotatividade também impactou negativamente o processo, exigindo reexplicações constantes dos projetos, o que resultou em custos adicionais para a equipe interna, que precisou treinar repetidamente os novos desenvolvedores. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu já se observa uma redução no turnover, e o índice de aceitação foi atingido. A equipe destacou ainda o bom desempenho do projeto da esteira de marcas, que já está finalizado e pronto para produção, com base na entrega da funcionalidade “must have”, necessária para a oposição 2.0. A única pendência para a entrada em produção refere-se à tabela de preços, que só poderá ser atualizada em dezembro. Além disso, informou que a equipe já iniciou a fase de distintividade e que, em reunião recente com Rafael Teixeira, foi discutida a possibilidade de implementar melhorias na funcionalidade de oposição 2.0, como novas validações e automações. A definição dessas prioridades será alinhada com as áreas envolvidas, considerando a viabilidade técnica e o interesse institucional. Em relação ao *software Vantage Point*, não houve a assinatura do contrato no mês anterior, em razão da necessidade de um alinhamento entre a equipe de planejamento e a empresa contratada. Por esse motivo, foi postergado em um mês. Quanto à *Aquisição de servidores para o ambiente Oracle*, foi possível antecipar a entrega do planejamento em dois meses, permitindo a redução correspondente no prazo da contratação. Já a *Contratação de serviços de outsourcing de impressão* teve sua conclusão de planejamento postergada em um mês, o que impacta diretamente o cronograma da contratação. No entanto, essa alteração não traz prejuízo ao serviço atualmente prestado, estando apenas pendente de alinhamento interno por parte da equipe responsável. A *aquisição de monitores* também teve o prazo dos artefatos postergado em um mês, passando de julho para agosto, sem impacto no prazo final da contratação. Considerando que se trata de registro em ata, não há necessidade de detalhamento adicional referente a orçamento ou questões correlatas. No tocante à *Implantação do Sistema Centralizado de Gestão de Acessos Administrativos*, houve impacto decorrente da saída de servidores da DISEG, incluindo a saída do servidor Dilson. Em razão disso, foi necessário realocar projetos e priorizar esta contratação em relação à de proteção de rede, tendo sido designado um novo responsável. Com isso, a equipe solicitou a ampliação do prazo em três meses, com conclusão estimada para setembro de 2026. A *contratação do serviço de suporte técnico do robô de backup IBM TS4300 e a aquisição de fitas magnéticas LTO-8* também foi postergada em um mês, devido a férias da equipe de planejamento. O Termo de Referência encontrase finalizado, restando apenas a validação final para envio à COLIC. A *Reestruturação do Wi-Fi* foi postergada em dois meses para alinhamento de escopo com as equipes de planejamento. Está em discussão a inclusão do serviço ZTNA, que funcionaria como nova solução de VPN. Apesar das vantagens técnicas do ZTNA, a equipe avalia que o projeto de Wi-Fi deve permanecer focado exclusivamente na melhoria da conectividade sem fio, sem incorporar funcionalidades de VPN, de forma a garantir a efetividade do novo Wi-Fi do INPI. A contratação já retornou da COLIC por duas vezes, e permanece em fase de alinhamento técnico. O comitê aprovou por unanimidade a alteração dos prazos das contratações objeto de apresentação, com ressalva quanto à contratação de GPUs. A proposta de antecipação dessa contratação será avaliada e se aprovada, deverá ser incluída no PDTIC as diferentes opções de aquisição que estão sendo consideradas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, deu continuidade informando sobre as *alterações de prazos das Contratações Simplificadas*, destacando as contratação das ferramentas Canva Pro e mLabs para a CCOM, informou que para prosseguir com a contratação Canva Pro foi necessário dilatar o prazo em mais 30 dias, tendo em vista que os artefatos entregues não estão em condições de encaminhamento para análise da DIPRA, acrescentou a Sra. Soraya Silva, CGLI, que a CCOM encaminhou os artefatos fora do padrão e realizar os ajustes poderá levar mais de 15 dias, por esse motivo sugeriu conversar com a CCOM sobre o ajuste dos artefatos em conjunto com a COLIC, ressaltando que o documento entregue não atende as especificações necessárias. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, chamou atenção para a necessidade de levantamento do quantitativo para contratação do Canva Pro, já que a equipe de planejamento entende que o quantitativo está superdimensionado, e será necessário ser reavaliado, e haverá uma reunião para definição do quantitativo, e após esse filtro poder ser que o tema seja encaminhado para deliberação. A Sra. Soraya Silva, CGLI, relatou a condição exposta pelo Sr. Marcus Vieira, CGTI, e que não adianta estabelecer prazos para entrega da

contratação se não houver participação da área de planejamento para adequar os artefatos. Afirmou a Sra. Soraya Silva, CGLI, que o prosseguimento da contratação não está dependendo da CGTI nem da COLIC, interveio a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, explicando que a CCOM precisa somente de uma licença Canva PRO, e indagou como se pode priorizar a contratação, em resposta, a Sra. Soraya Silva, CGLI, esclareceu que a CGLI também só precisa de uma licença mLabs, por isso conversou com o Sr. Marcus Vieira, CGTI, sobre dar suporte para área requisitante a fim de acelerar a entrega dos artefatos, pois a contratação não tem como ir a frente considerando o material entregue. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, lembrou a orientação da alta administração para conclusão da contratação até dezembro, concordou a Sra. Soraya Silva, CGLI, e declarou que a contratação da ferramenta mLabs será concluída antes de dezembro, mas que fica inviável a CGTI e CGLI fixar prazo para entrega dos artefatos, considerando a necessidade de alinhamento do documento pela área requisitante. O Comitê debateu a questão do quantitativo da ferramenta Canva PRO e foi acordado que será realizada reunião com as áreas, para entender a necessidade e definir o quantitativo. O Comitê, aprovou por unanimidade o prazo de conclusão para entrega dos artefatos da contratação da ferramenta Cava PRO, e da ferramenta mLabs. O Sr. Davison Menezes, ETDP, levantou questionamento referente aplicação do prazo de 07 (sete) a partir da entrega dos artefatos, considerando o previsto para contratação simplificada. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, disse que houve combinação junto a CGLI para dar celeridade à contratação, e vai verificar a possibilidade de compor a mesma forma para a contratação do PGDI. Em continuidade, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, passou a expor a necessidade para a proposição de *alteração de prazo dos projetos*, declarou que o PETIC do INPI, já foi aprovado no CGD, entretanto o projeto foi encaminhado para Presidência, e a CGTI está aguardando apreciação do Presidente, para envio à publicação. Acerca do sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que vai ser acrescido mais 01 (um) mês para finalização da documentação técnica, e na divulgação ao usuário externo a CGTI está trabalhando com a CCOM, e anunciou que se alguém quiser acessar o projeto está disponível na rede interna do INPI, no caminho dadosabertos.inpi.gov.br. O Sr. Davison Menezes, ETDP, perguntou se está havendo alguma preocupação em aplicar o design system do governo, o Sr. Marcus Vieira, respondeu que uma das coisas que a CGTI mudou no projeto, foi que a UFG fez o protótipo sem o design system, mas que a CGTI está sempre colocando o design system. Comunicou que o projeto Política de Dados e Acessibilidade terá a dilação de prazo em um mês, devido a necessidade de alocação do novo responsável, a servidora Cláudia Torres, esclareceu também que a DIRAD já aprovou a contratação de bolsista para dar suporte ao projeto, e quanto ao projeto Redmine da DIRMA também será acrescido mais um mês para realização de procedimentos e disponibilização em produção, mas o projeto Desfazimento dos Mini-Desktops será finalização com dois meses de antecedência, e o Sr. Marcus Vieira atribuiu a entrega antecipada ao bom trabalho realizado pelo servidor responsável, destacou que a CGTI deverá reter 150 equipamentos, para uso no Laboratório da Academia e salas de reuniões. O Sr. Davison Menezes, ETDP, comentou que existe previsão para ampliação da sala de estudos, ressaltou a importância de rever o quantitativo a ser retido já que a partir do ano que vem Academia ministrará as disciplinas obrigatórias presencialmente e indagou ao Sr. Marcus Vieira, CGTI se tomou conhecimento, para considerar reter um número maior de equipamento. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, designou que fique registrado em ata a verificação de impacto para atendimento da solicitação. O Comitê, aprovou por unanimidade as alterações de prazo dos projetos: Elaboração do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC do INPI; Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto; Política de Dados e Acessibilidade; Redmine DIRMA e Desfazimento dos Mini-Desktops, considerando redimensionar o quantitativo dos mini-desktops a permanecer no INPI para atender a ampliação de algumas salas de aula e de treinamento da Academia. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, exibiu o resumo orçamentário, tendo em vista, o impacto das alterações propostas, finalizando a apresentação da 4ª Revisão do PDTIC. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, anunciou o último assunto da pauta, *“Análise do Indicador de Intermitência”*. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, comunicou que foi realizada à Análise de Indicador de Intermitência em atenção à solicitação do Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, que recomendou apurar o impacto da intermitência, explicou o relator que muitos dos problemas ocorridos no passado, em sua grande maioria, tinha relação direta com eventos advindos de cenários das áreas fins do INPI, e passou a demonstrar a construção da análise, evidenciando que a métrica utilizada constatou que a Normativa de Regulação de Prazos, se estivesse em vigor, favoreceria devolução de prazos de forma alarmante e diante do cenário apresentado propôs o Sr. Marcus Vieira, CGTI, realizar nova análise ou retirar o indicador de intermitência da norma. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, perguntou se a norma está pronta, em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI concluiu que resta encaminhar para PFE. O Comitê discutiu sobre o proposto pela CGTI, e decidiu que a norma deve prosseguir para análise da PFE, e na próxima reunião, considerando a análise da PFE, o assunto deverá ser debatido no CGD para ato continuou, ser levado de forma conclusiva para a Presidência. Nada mais havendo a ser debatido, a Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, Presidenta do Comitê, encerrou a reunião às 11:51h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 25/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA APARECIDA SILVA NOGUEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 26/08/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Coordenador(a) Geral**, em 26/08/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 26/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 27/08/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Coordenador(a)**, em 28/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral**, em 29/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 02/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEIXEIRA, Assistente**, em 02/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290542** e o código CRC **88FD620D**.